



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 18/2024

05 de abril de 2024

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 188/2024** – Adiada da Reunião nº 17 de 28 de março - juste direto regime simplificado - Aquisição de Serviços para Implementação de Atividades e Projetos para a Divisão de Intervenção Social (Secção de Educação e Juventude) - Decisão de contratar; considera-se essencial ter uma equipa técnica capaz de desenvolver e apoiar a execução e operacionalização dos projetos e programas de âmbito educativo e social do território, com as seguintes funções: Planear e decidir sobre a localização e as atividades e ações a realizar nas diferentes componentes e serviços; Realização de diagnóstico da comunidade escolar do território; Planear, organizar e implementar modelo de execução das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); Componente de Apoio à Família (CAF) e AAAF nas escolas públicas do território; Sugerir Parcerias com diferentes Entidades no âmbito da promoção das atividades no âmbito social e educativo; Acompanhar o desenvolvimento das atividades/ações e responsabilizar-se pela concretização das mesmas – Educativas e Sociais; Monitorizar e reportar em conformidade o desenvolvimento das atividades que lhe foram delegadas – apoio a população carenciada – famílias e jovens; Sugerir a divulgação das componentes, Serviços, Atividades, presentes nos regulamentos, bem como a toda legislação em vigor relativa a esta matéria; Sugerir a aquisição dos equipamentos necessários para o desenvolvimento dos programas, iniciativas e ações promovidas pela Divisão de Intervenção Social; Assegurar as condições de segurança dos

ng' 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

equipamentos existentes; Disponibilizar a informação aos utentes e beneficiários dos projetos e solicitar-lhes a colaboração para que tudo corra em conformidade; Informar e esclarecer todos os beneficiários sobre as regras de funcionamento do programa, bem como das consequências do seu não cumprimento. Sendo o quadro de pessoal desta autarquia manifestamente insuficiente, para responder a tais necessidades, impõe-se o recurso através do adequado procedimento de contratação pública. -----

Pelo que proponho que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para implementação de atividades e projetos para a Divisão de Intervenção Social (Secção de Educação e Juventude), até junho de 2024; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido; O envio da requisição externa a Ana Filipa Rodrigues Nunes Trem, com o NIF [REDACTED] **(Aprovada por maioria, com voto contra da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do vogal-adjunto Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 200/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-57 - Aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito da “Feira do Disco de Arroios” - Decisão de contratar; O evento tem como objetivo aproximar a comunidade, fregueses de Arroios e lisboetas em geral, das pequenas editoras, artistas e produtores de cultura independentes, contará com uma programação com conversas e workshops dedicados à produção musical e sonora, edição independente e sessões de DJ. Terá lojas de discos, com seleção de editoras independentes, cassetes e outros formatos de difusão musical, merchandising e equipamento vintage, bem como sintetizadores e outros produtos relacionados com a música e produção sonora. Em complemento, pretende-se que haja a presença de food trucks e cerveja artesanal. Não tendo a Freguesia de Arroios os meios técnicos indispensáveis à realização da pré-produção e produção do evento indicado, é necessário recorrer ao mercado, mediante o competente procedimento de contratação pública, para a aquisição de serviços no âmbito das atividades promovidas. -----

Pelo que, proponho que o Executivo delibere: -----
Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito da “Feira do Disco de Arroios”, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 7.100,00 (sete mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite a André Matos Viegas Chêdas Fernandes, com o NIF [REDACTED] **Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

MA.



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta n.º 201/2024 - Ajuste direto regime simplificado – Aquisição de serviços de manutenção das plataformas elevatórias instaladas no Pólo dos Anjos e no Jardim de Infância da Pena - Decisão de contratar; A necessidade de assegurar a segurança e a manutenção das plataformas elevatórias instaladas no Pólo dos Anjos e no Jardim de Infância da Pena (instalações da Junta de Freguesia), insere-se em tal âmbito. Tal necessidade impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. -----

Pelo que, proponho que o Executivo delibere: -----

Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de manutenção das plataformas elevatórias instaladas no Pólo dos Anjos e no Jardim de Infância da Pena, até 31 de dezembro de 2024; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 358,78 (trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido; O envio da requisição externa a Sacada – Sistemas de Elevação Lda., com o NIPC 5032957867 **(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

Proposta n.º 202/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-55 – Aquisição de serviços de licenciamento, implementação, formação e manutenção de software “A Minha Rua” da Fresoft ERP - Decisão de adjudicação; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. -----

Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: -----

Adjudicar à FRESOFT - Soluções Informáticas Lda., pessoa coletiva 503526568, a contratação de serviços de licenciamento, implementação, formação e manutenção de software “A Minha Rua” da Fresoft ERP, pelo preço contratual de 2.475,00 € (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

Proposta n.º 203/2024 - Pedido de liberação de caução ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos – Caução prestada no âmbito do contrato para limpeza dos espaços da freguesia, designadamente ao abrigo do Concurso Público n.º 2023-CPUB-AQS-2 “Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios”. **(Adiada)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 05 de abril de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

